



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA UNIVERSITÁRIA
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E INGRESSO

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DE RENDA
TERCEIRA LISTA

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2017

A Superintendência Universitária da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital Conjunto PROGRAF e SU/UFOB nº 01/2017 de 23/01/2017, vem tornar público o **Resultado da Análise Documental de Renda – Terceira Lista** para fins de enquadramento na Lei nº 12.711/2012 – Lei de Cotas.

1. Os candidatos considerados “APTOS” comprovaram enquadramento na Lei nº 12.711/2012.
2. Os candidatos citados que foram considerados “NÃO APTOS” possuem **10 (dez) dias úteis** para recorrer desta decisão, conforme Edital Conjunto PROGRAF e SU/UFOB nº 001/2017, de 23/01/2017 no item 47 e seus subitens.
 - 2.1. Para recorrer, em 1ª instância, desta decisão junto à PROGRAF/UFOB, o candidato deve comparecer pessoalmente, e no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, no *Campus* da UFOB de sua preferência munido do FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA ENQUADRAMENTO NA LEI N.º 12.711/2012 (ANEXO), e a documentação complementar que julgar necessária.
 - 2.2. A interposição de recurso poderá ser realizada por procurador, desde que devidamente constituído, devendo portar, além dos documentos descritos no item 2.1, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, que serão retidos.
 - 2.3. Endereços da UFOB:

Campus Reitor Edgard Santos	Rua José Seabra de Lemos, 316 – Bairro Recanto dos Pássaros – Barreiras/BA (Sala da Coordenadoria de Seleção e Ingresso - Superintendência Universitária – Prédio da Reitoria)
Centro Multidisciplinar de Barra	Avenida 23 de Agosto, s/n – Bairro Assunção – Barra/BA (Sala do Serviço de Atendimento ao Estudante)
Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa	Avenida Manoel Novaes, Nº 1064 – Bairro: Centro – Bom Jesus da Lapa – BA (Sala do Serviço de Atendimento ao Estudante)
Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães	Rua Itabuna, s/n, Santa Cruz, Luís Eduardo Magalhães – BA (Sala do Serviço de Atendimento ao Estudante)
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória	Praça Argemiro Filardi, S/Nº - Bairro Sambaíba – Santa Maria da Vitória – BA (Sala do Serviço de Atendimento ao Estudante)

2.4. O candidato que não entrar com recurso no período estipulado no item 2 terá sua solicitação de matrícula na UFOB cancelada de imediato.

2.5. Os pareceres estão à disposição dos interessados para consulta na Coordenadoria de Seleção e Ingresso em dias úteis e no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h (ver endereço no quadro do item 2.3).

3. Quadro contendo a relação dos candidatos, por curso e categoria de inscrição, com o resultado apurado após a análise da renda:

CURSO	HABILITAÇÃO	NOME DO CANDIDATO(A)	CATEGORIA DE INSCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	JÉSSICA JACKELINE PIRES DOS SANTOS	L2	APTO
AGRONOMIA	Bacharelado	TAYLAN GARCIAS DE OLIVEIRA AQUINO	L2	APTO
BI EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Bacharelado	ANDRÉ LUIZ NEVES CHAVES	L2	APTO
BI EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Bacharelado	ANDRESSA DA CONCEIÇÃO VIEIRA	L2	APTO
BI EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Bacharelado	LUDIMILA GUEDES DE CASTELO ROCHA	L2	APTO
BI EM HUMANIDADES	Bacharelado	ALESSANDRO OLIVEIRA SILVA	L2	APTO
BI EM HUMANIDADES	Bacharelado	DELSON DOS SANTOS OLIVEIRA	L1	APTO
BI EM HUMANIDADES	Bacharelado	GRAYCE KELY NASCIMENTO MOIZINHO	L1	APTO
BI EM HUMANIDADES	Bacharelado	LUCAS DOS SANTOS CRUZ	L2	APTO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	ISABELLA LOHANY FERREIRA GOMES	L2	APTO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	MICHELLE CASTRO DE JESUS	L2	APTO
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	MARCOS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	L2	APTO
DIREITO	Bacharelado	ERIDA MAYARLA SANTOS SENA	L2	APTO
DIREITO	Bacharelado	GERACINA FRANCISCO DOS SANTOS	L2	APTO
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	JOSE ALEXANDRE ALVES MENEZES	L2	APTO
ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	LUIZ GUSTAVO SOUZA BARBOSA	L1	APTO
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA	Bacharelado	DANIEL PRADO DA FONSECA	L1	APTO
ENGENHARIA DE BIOTECNOLOGIA	Bacharelado	RENATA PEREIRA MIRANDA	L2	APTO
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	MADALENA SOUSA BEZERRA	L1	APTO
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	MARLA SOUZA SILVA	L2	APTO
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	AILTON MARQUES LEO	L2	APTO
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	JAIAN MARQUES LEO	L2	APTO
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	MARCELO BORGES COSTA	L2	APTO
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	MICHELE GOMES SARAIVA	L2	APTO
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	Bacharelado	LUCAS PEREIRA OLIVEIRA MARQUES	L2	APTO
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	Bacharelado	MICHEL MATOS DA SILVA	L2	APTO
FARMÁCIA	Bacharelado	MATHEUS QUEIROZ DE LUNA	L2	APTO
GEOGRAFIA	Licenciatura	CLAUDIA RODRIGUES DE LIMA TEIXEIRA	L2	APTO
GEOGRAFIA	Licenciatura	EZEQUIAS BATISTA DE SOUZA FILHO	L2	APTO
GEOLOGIA	Bacharelado	GUILHERME DA SILVA ROCHA	L1	APTO
GEOLOGIA	Bacharelado	JOÃO MARCOS NOGUEIRA RIBEIRO	L2	APTO
GEOLOGIA	Bacharelado	LORENA REGIS DOS SANTOS	L2	APTO
GEOLOGIA	Bacharelado	THAIS ALVES DOS SANTOS	L2	APTO
HISTÓRIA	Licenciatura	ESMERALDA DA SILVA E SILVA	L2	APTO
MATEMÁTICA	Licenciatura	MACIEL SOARES DAS CHAGAS	L2	APTO
MEDICINA	Bacharelado	DAIANE ALVES NOGUEIRA	L2	APTO
MEDICINA	Bacharelado	ISAIAS FILIPE ASSUNÇÃO DE SOUSA	L2	APTO

MEDICINA	Bacharelado	LUCAS LOPES TOLEDO	L2	NÃO APTO
NUTRIÇÃO	Bacharelado	ANNE LILIERE LOPES SILVA	L2	APTO
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	GILIANDERSON CASTRO DA SILVA	L2	APTO
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	MARIA RITA OLIVEIRA NEVES	L2	APTO

Publica-se nesta data.

Barreiras - BA, 04 de agosto de 2017

Leandro Moutinho
Superintendente Universitário
SU/UFOB

ANEXO

**FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA
ENQUADRAMENTO NA LEI N.º 12.711/2012**

Eu, _____, portador
do RG n.º _____, órgão expedidor _____, e CPF n.º _____,
candidato na categoria () L1 () L2 ao curso de _____ com habilitação em
() Bacharelado () Licenciatura no Processo Seletivo SISU/UFOB 2017, desejo interpor recurso, em primeira instância, junto à
Pró-reitoria de Graduação e Ações Afirmativas – PROGRAF/UFOB, contra o resultado da análise de documentação para
enquadramento na Lei n.º 12.711/2012, conforme detalhamento abaixo.

Argumento para Interposição de Recurso

Será(ão) acrescentado (s) o (s) seguinte (s) documento (s) comprobatório (s) da condição não atendida.

_____/_____, ____ de _____ de 2017.
(Cidade/UF)

Assinatura do Requerente